



Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 05 DE OUTUBRO DE 2002
EDIÇÃO Nº 6.598

LEI Nº 044/2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Vila Alta, Estado do Paraná, para o exercício de 2002, créditos adicionais suplementares em até o limite de R\$ 356.600,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
0201 – Assessoria de Gabinete		
0412200022.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13 – (16)Obrigações Patronais	R\$-	500,00
3.3.90.30 – (17)Material de Consumo	R\$-	2.000,00
3.3.90.39 – (19)Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	R\$-	2.500,00
0202 – Assessoria Jurídica		
0206200022.003 – Assessoria Jurídica a Administração		
3.1.90.16 – (23)Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$-	1.300,00
0300 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0301 – Div. de Assistência Técnica, Adm. Compras e Licitações		
0412200032.004 – Manutenção da Divisão de Assist. Téc. Compras e Licitações		
3.3.90.30 – (28)Material de Consumo	R\$-	3.000,00
3.3.90.39 – (31)Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$-	4.000,00
4.4.90.52 – (34)Equipamentos e Material Permanente	R\$-	500,00
0302 – Divisão de Recursos Humanos		
0412200032.006 – Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47 – (47)Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$-	9.000,00
0400 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0401 – Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade		
0412400042.007 – Manut. da Divisão de Finanças, Orç. e Contabilidade		
3.1.90.09 – (48)Salário-Família	R\$-	250,00
3.1.90.11 – (49)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	12.000,00
3.1.90.13 – (50)Obrigações Patronais	R\$-	1.000,00
3.3.90.39 – (54)Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$-	3.000,00
2884300050.001 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71 – (57)Principal da Div. Contratual Resgatado	R\$-	9.000,00
0403 – Divisão de Fiscalização		



Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

0412900042.010	– Manutenção da Divisão de Fiscalização		
3.3.90.39	– (71)Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$-	1.500,00
0500	– SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO		
0501	– Divisão de Ensino e Cultura		
1236100062.012	– Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	– (84)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	10.000,00
3.1.90.13	– (85)Obrigações Patronais	R\$-	2.500,00
3.3.90.39	– (90) Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$-	9.000,00
1236100062.013	– Manutenção do Ensino (60% de 25% dos Impostos)		
3.3.90.30	– (92) Material de Consumo	R\$-	5.000,00
1236100062.014	– Transporte Escolar		
3.1.90.13	– (95)Obrigações Patronais	R\$-	3.000,00
3.3.90.30	– (96)Material de Consumo	R\$-	30.000,00
1236500062.015	– Manutenção de Creches		
3.1.90.09	– (99)Salário-Família	R\$-	300,00
3.1.90.11	– (100)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	10.000,00
3.1.90.13	– (101)Obrigações Patronais	R\$-	4.500,00
3.3.90.30	– (102)Material de Consumo	R\$-	5.000,00
3.3.90.39	– (105)Outros Serv. de Terceiros –P. Jurídica	R\$-	2.500,00
0500	– SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO		
0502	– Divisão de Ensino e Cultura – FUNDEF		
1236100062.010	– Remuneração de Professores – FUNDEF 60%		
3.1.90.11	– (116)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	8.000,00
3.1.90.13	– (117)Obrigações Patronais	R\$-	5.000,00
1236100062.019	– Manutenção e Desenv. do Ensino – FUNDEF 40%		
3.1.90.11	– (119)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	15.000,00
3.1.90.13	– (120)Obrigações Patronais	R\$-	3.500,00
0500	– SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO		
0504	– Divisão de Esporte e Turismo		
2781200072.023	– Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.13	– (136)Obrigações Patronais	R\$-	250,00
3.3.90.30	– (137)Material de Consumo	R\$-	1.000,00
3.3.90.36	– (139)Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R\$-	1.000,00
0600	– SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0601	– Divisão de Saúde e Saneamento		
1030200082.024	– Manutenção da Divisão de Saúde		
3.1.90.11	– (146)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	22.000,00
3.1.90.13	– (147) Obrigações Patronais	R\$-	9.000,00
3.3.90.30	– (149) Material de Consumo	R\$-	15.000,00
3.3.90.32	– (150) Material de Distribuição Gratuita	R\$-	20.000,00
3.3.90.39	– (152)Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	R\$-	20.000,00
0600	– SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0602	– Divisão de Promoção Humana		
0824300092.025	– Manutenção do Conselho Tutelar Municipal		
3.3.90.39	– (158)Outros Serv.de Terceiros – P. Jurídica	R\$-	2.100,00
0824400092.027	– Manutenção da Divisão de Promoção Humana		



Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

3.3.90.30 – (171)Material de Consumo	R\$-	5.000,00
3.3.90.39 – (174)Outros Serv. de Terceiros –P. Jurídica	R\$-	1.000,00
0700 – SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS		
0701 – Divisão de Obras e Urbanismo		
1545100102.029 – Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 – (185)Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica	R\$-	7.500,00
1545200102.030 – Manutenção da Divisão de Obras		
3.1.90.09 – (187)Salário-Família	R\$-	3.000,00
3.1.90.11 – (188)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	10.000,00
3.3.90.30 – (191)Material de Consumo	R\$-	3.000,00
3.3.90.36 – (193)Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R\$-	5.000,00
0702 – Divisão de Serviços Rodoviários		
2678200112.032 – Manutenção dos Serviços Rodoviários		
3.3.90.30 – (207) Material de Consumo	R\$-	35.000,00
3.3.90.39 – (209) Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$-	3.000,00
0800 – SECRET. DE AGRIC. ABAST. IND. E COMÉRCIO		
0801 – Div. de Fomento Agrop. e Abastecimento		
2060600122.035 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura do Município		
3.1.90.11 – (219)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	6.000,00
3.3.90.30 – (222) Material de Consumo	R\$-	10.000,00
0802 – Divisão de Indústria e Comércio		
2266100132.036 – Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio		
3.3.90.30 – (232) Material de Consumo	R\$-	3.500,00
3.3.90.39 – (234)Outros Serv. de Terceiros –P. Jurídica	R\$-	3.500,00
0900 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
0901 – Divisão de Proteção e Fomento		
1854100142.037 – Manutenção da Divisão de Proteção e Fomento		
3.1.90.11 – (237) Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	5.000,00
3.1.90.13 – (238) Obrigações Patronais	R\$-	900,00
3.3.90.30 – (239) Material de Consumo	R\$-	2.000,00
TOTAL		R\$ 356.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, o Poder Executivo utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral das seguintes dotações orçamentárias do orçamento em vigor:

0200 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
0201 – Assessoria de Gabinete		
0412200022.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.09 – (14)Salário Família	R\$-	200,00
0202 – Assessoria Jurídica		
0206200022.003 – Assessoria Jurídica a Administração		
3.1.90.11 – 21 Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	1.900,00
3.1.90.13 – 22 Obrigações Patronais	R\$-	450,00



Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

0300 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – Div. de Assistência Técnica, Adm. Compras e Licitações

0412200032.004 – Manutenção da Divisão de Assist. Téc. Compras e Licitações

3.1.90.09 – 24 Salário Família	R\$-	500,00
3.1.90.16 – 27 Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$-	950,00
3.3.90.32 – 29 Material de Distribuição Gratuita	R\$-	1.400,00
3.3.90.91 – 32 Sentenças Judiciais	R\$-	1.000,00
4.5.90.61 – 35 Aquisição de Imóveis	R\$-	7.900,00

0302 – Divisão de Recursos Humanos

0412200032.005 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.1.90.01 – 36 Aposentadorias e Reformas	R\$-	4.900,00
3.1.90.03 – 37 Pensões	R\$-	4.900,00
3.1.90.11 – 39 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$-	14.000,00
3.1.90.13 – 40 Obrigações Patronais	R\$-	2.500,00
3.1.90.16 – 41 Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$-	6.000,00
3.3.90.39 – 45 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$-	6.000,00
4.4.90.52 – 46 Equipamentos e Material Permanente	R\$-	1.000,00

0400 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

0401 – Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade

0412400042.007 – Manut. da Divisão de Finanças, Orç. e Contabilidade

3.1.90.16 – 51 Outras Despesas Variáveis P civil	R\$-	4.500,00
3.3.90.30 – 52 Material de Consumo	R\$-	800,00
4.4.90.52 – 55 Equipamentos e Material Permanente	R\$-	1.000,00

0402 – Divisão de Arrecadação

0412900042.009 – Manutenção da Divisão de Arrecadação

3.3.90.39 – 64 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$-	3.000,00
4.4.90.52 – 65 Equipamentos e Material Permanente	R\$-	800,00

0403 – Divisão de Fiscalização

0412900042.010 – Manutenção da Divisão de Fiscalização

3.1.90.09 – 66 Salário Família	R\$-	900,00
3.1.90.11 – 67 Vencimentos e Vant. Fixas – P. civil	R\$-	5.000,00
3.3.90.30 – 69 Material de Consumo	R\$-	1.500,00

0500 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO

0501 – Divisão de Ensino e Cultura

1212200062.011 – Gabinete do Secretário de Educação

3.1.90.11 – 74 Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	7.000,00
---	------	----------

1236100061.002 – Aquisição de Ônibus/Veículos p/ o Transporte de Estudantes

4.4.90.52 – 80 Equipamentos e Material Permanente	R\$-	79.950,00
---	------	-----------

1236100061.003 – Construção/Ampliação e Reequipamento de Escolas

4.4.90.51 - 81 Obras e Instalações	R\$-	14.950,00
------------------------------------	------	-----------

1236100062.012 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.09 – 83 Salário-Família	R\$-	1.000,00
--------------------------------	------	----------

3.1.90.16 – 86 Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$-	5.900,00
--	------	----------

1236600062.016 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.13 – 109 Obrigações Patronais	R\$-	2.000,00
--------------------------------------	------	----------

1236700062.017 – Manutenção da Educação Especial

3.3.90.39 – 114 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$-	1.900,00
---	------	----------

M. P. P.



Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

0500 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO

0502 – Divisão de Ensino e Cultura – FUNDEF

1236100062.018 – Remuneração de Professores – FUNDEF 60%

3.1.90.09 – 115 Salário Família R\$- 1.000,00

1236100062.019 – Manutenção e Desenv. do Ensino – FUNDEF 40%

3.3.90.30 – 121 Material de Consumo R\$- 4.100,00

4.4.90.52 – 124 Equipamentos e Material Permanente R\$- 5.000,00

0500 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO

0504 – Divisão de Esporte e Turismo

2781200071.004 – Construção e Ampliação de Quadras e Campos de Futebol

4.4.90.51 – 133 Obras e Instalações R\$- 9.800,00

2781200072.023 – Manutenção da Divisão de Esportes

3.3.90.32 – 138 Material de Distribuição Gratuita R\$- 2.000,00

4.4.90.51 – 141 Obras e Instalações R\$- 950,00

4.4.90.52 – 142 Equipamentos e Material Permanente R\$- 2.000,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0601 – Divisão de Saúde e Saneamento

1030200081.006 – Aquisição de Ambulância

4.4.90.52 – 144 Equipamentos e Material Permanente R\$- 54.500,00

1030200082.024 – Manutenção da Divisão de Saúde

3.1.90.16 – 148 Outras Despesas Variáveis P. Civil R\$- 7.000,00

4.4.90.52 – 153 Equipamentos e Material Permanente R\$- 40.800,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0602 – Divisão de Promoção Humana

0824300092.025 – Manutenção do Conselho Tutelar Municipal

3.3.90.32 – 156 Material de Distribuição Gratuita R\$- 1.450,00

3.3.90.36 – 157 Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$- 4.000,00

0824300092.026 – Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente

3.3.90.30 – 161 Material de Consumo R\$- 1.000,00

3.3.90.32 – 162 Material de Distribuição Gratuita R\$- 1.000,00

3.3.90.36 – 163 Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$- 950,00

3.3.90.39 – 164 Outros Serviços de Terceiros P. Jurid. R\$- 1.500,00

0824400091.008 – Recuperação de Residências de Famílias Carentes

3.3.90.30 – 166 Material de Consumo R\$- 4.900,00

0824400092.027 – Manutenção da Divisão de Promoção Humana

3.1.90.11 – 168 Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil R\$- 10.000,00

3.1.90.13 – 169 Obrigações Patronais R\$- 2.000,00

3.1.90.16 – 170 Outras Desp. Variáveis P. Civil R\$- 2.500,00

0824400092.028 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – 176 Material de Consumo R\$- 900,00

3.3.90.39 – 179 Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R\$- 950,00

0700 – SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS

0701 – Divisão de Obras e Urbanismo

1545200101.012 – Calçamento e Pavimentação de Vias Complementares

4.4.90.51 – 186 Obras e Instalações R\$- 3.000,00

1545200102.030 – Manutenção da Divisão de Obras

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

3.1.90.16 – 190 Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$-	4.900,00
2884600102.031 – Manutenção e Remodelação do Cemitério		
3.3.90.36 – 200 Outros Serv. de Terceiros P. Física	R\$-	1.700,00

0900 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

0901 – Divisão de Proteção e Fomento

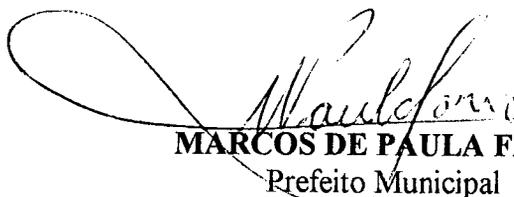
1854100142.042 – Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental

3.1.90.09 – 245 Salário Família	R\$-	900,00
3.1.90.13 – 247 Obrigações Patronais	R\$-	2.000,00
4.4.90.52 – 251 Equipamentos e Material Permanente	R\$-	2.000,00

TOTAL	R\$	356.600,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA,
Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2002.


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal